

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2024 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1975

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº: 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 - Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 - Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com - secretariacamara.curraisnovos@gmail.com

Portaria nº 107, de 27 de agosto de 2024

Concede 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao Servidor Público Francisco Canindé de Macedo, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e que conferem a Lei Complementar nº 07, de 15 de dezembro de 2006.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao Servidor Público Municipal Francisco Canindé de Macedo, matrícula nº 0150, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do quadro efetivo da Câmara Municipal de Currais Novos.

Parágrafo Único - As férias referem-se ao período aquisitivo de 2023/2024, a ser usufruídas no período de 01 a 30 de setembro de 2024, conforme requerimento protocolado sob o nº 2508/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos – RN, 27 de agosto de 2024.

Ycleyber Trajano da Silva
PRESIDENTE

Publicado por:
YCLEYBER TRAJANO DA SILVA
Código Identificador: 50530722